



## Poder Executivo

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CÉSAR PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL AILTON DO AMARAL LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO MARCIO VINICIUS MELLO CARDOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE, TRANSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EDMILSON GOMES FERREIRA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	2
Atos do Controlador Geral do Município.....	3

## Poder Legislativo

MILTON CAMPOS ANTONIO Presidente
<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>
ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA GETULIO DE MOURA LEANDRO DA SILVA GUERRA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARTCELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE

**Queimados, uma cidade de todos!**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 521 Quarta - feira, 25 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 2**

---

---

### Atos do Prefeito

---

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº. 095/2015. EXONERAR** o servidor **GUSTAVO CESAR DE ALMEIDA PEÇANHA**, matrícula nº. 11522/01, Médico Ortopedista, a contar de 26/03/2014. (Processo nº. 13/0599/14)

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

---

### Despachos do Prefeito

---

Processo n.º 10425/2013/02

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMFAPLAN, às fls. 22/23, **DEFIRO** o pedido de DENILSON SOARES FERNANDES, portador do CPF nº 078.510.257-45, referente à alteração de proprietário e transferência de créditos para o imóvel de inscrição nº 0099910, com fundamentação legal no Art. 66 do Código Tributário do Município de Queimados. Publique-se.

À SEMFAPLAN, para prosseguimento.

Queimados, 25 de fevereiro de 2015.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

---

### Atos da Secretária Municipal de Administração

---

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ATO SEMAD Nº 017/SEMAD/15** – Tornar Público o gozo efetivo de férias da servidora **Vanilza Mariano de Oliveira Paula** – **Mat. 731/51 – Professor II**, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01/02/15 a 02/03/15**, tendo em vista que a servidora encontrava-se de licença médica no período de suas férias, conforme o processo de nº. 4358/2013/05.

**Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**  
Secretária Municipal de Administração

### ERRATA

PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 519 DE 23/02/2015.

Onde se lê: **PORTARIA N.º 0190/SEMAD/2015**

Art. 1º - Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinas nº 7504/2014/03, instaurado pela Portaria nº 660/SEMAD/2014, de 25/07/2014, publicada em 25/07/2014 no DOQ nº 381/2014, a contar de 26/01/2014, em razão do ofício 003/2015/CPIA/SEMAD/15, na forma da Lei 1060/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo dar-se ciência ao imputado.

Leia-se: **PORTARIA N.º 0190/SEMAD/2015**

Art. 1º - Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinas nº 7504/2014/03, instaurado pela Portaria nº 660/SEMAD/2014, de 25/07/2014, publicada em 25/07/2014 no DOQ nº 381/2014, a contar de 26/01/2015, em razão do ofício 003/2015/CPIA/SEMAD/15, na forma da Lei 1060/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo dar-se ciência ao imputado.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 521 Quarta - feira, 25 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 3**

---

Onde se lê: **PORTARIA N.º 0191/SEMAD/2015**

Art. 1º - Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinas nº 6568/2014/03, instaurado pela Portaria nº 536/SEMAD/2014, de 13/06/2014, publicada em 13/06/2014 no DOQ nº 353/2014, a contar de 26/01/2014, em razão do ofício 002/2015/CPIA/SEMAD/15, na forma da Lei 1060/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo dar-se ciência ao imputado.

Leia-se: **PORTARIA N.º 0191/SEMAD/2015**

Art. 1º - Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinas nº 6568/2014/03, instaurado pela Portaria nº 536/SEMAD/2014, de 13/06/2014, publicada em 13/06/2014 no DOQ nº 353/2014, a contar de 26/01/2015, em razão do ofício 002/2015/CPIA/SEMAD/15, na forma da Lei 1060/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo dar-se ciência ao imputado.

Ao GAP,

Publique-se.

Em, 25/01/2015.

**Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**

Secretária Municipal de Administração

Matrícula 8437/91 – PMQ

CRA/RJ 2063475-7

### ERRATAS

#### **PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013**

Conceder Licença Prêmio a servidora abaixo:

Onde se lê: PORTARIA Nº019/SEMAD/13. FLAVIO TADEU VIEIRA DA SILVA, matrícula 2333/7. 2.º e 3.º (segundo e terceiro) meses.

Leia-se: PORTARIA Nº019/SEMAD/13. FLAVIO TADEU VIEIRA DA SILVA, matrícula 2333/7. 1.º e 2.º (primeiro e segundo) meses.

Ao GAP,

Publique-se.

**Adm. Andreia Regilayne Resende Gonçalves**

Secretária Municipal de Administração

---

## **Atos do Controlador Geral do Município**

---

Processo: 11222/2014/04

Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **FABIANA DE OLIVEIRA PORTES – MAT.9437/42**, através do processo n.º 9598/2014/04, no valor de R\$ 4.783,50 (Quatro mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

**Air de Abreu**

**Controlador Geral do Município**

**Mat. 8416/6 - CGM – P.M.Q**